

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/11/2019 - AUTOATENDIMENTO - 08.17.39
1229701229 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: CENTRO DE ATEND INCL SOC

AGENCIA: 1229-7 CONTA: 602.171-9

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1229 - AGENCIA EMPRESA SAVASSI MG
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 04/11/2019
PERIODO DE APURACAO 30/09/2019
NUMERO DO CPNJ 21.725.056/0001-83
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 20/11/2019
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 579,08
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 579,08

=====

AUTENTICACAO SISBB: A.AB2.4DC.19F.5BA.97E
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 110402

Transação efetuada com sucesso por: JD434387 MARINALVA PEREIRA RODRIGUES.

Atesto que o material/Ser-
vico foi entregue / prestado
04 11 19
MGC. 991. 535 ON
114321937



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME/TELEFONE
 CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
 (0xx)

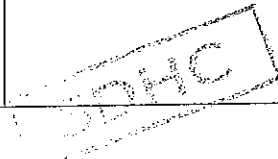
IRRF FOLHA MENSAL 09/2019 CX 10/2019 - SDHC

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

129/379

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	31/10/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	21.725.056/0001-83
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06 DATA DE VENCIMENTO	→	20/11/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	579,08
08 VALOR DA MULTA	→	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	0,00
10 VALOR TOTAL	→	579,08
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME/TELEFONE
 CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
 (0xx)

IRRF FOLHA MENSAL 09/2019 CX 10/2019 - SDHC

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	31/10/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	21.725.056/0001-83
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06 DATA DE VENCIMENTO	→	20/11/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	579,08
08 VALOR DA MULTA	→	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	0,00
10 VALOR TOTAL	→	579,08
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado
 04 11 19
 Mac 991.858m
 11/1321037

RÍCULA NOME DO FUNCIONÁRIO	REND. TRIBUTÁVEL	V A L O R E S		VALOR RECOLHIDO
		BASE CÁLCULO	DEVOLUÇÃO	
ÂMETROS: FOLHA: 035;001				
000464 CLAUDISON ARAUJO BENFICA	3.680,73	3.275,85	0,00	136,58
000465 DINALVA MARTINS IRIAS	4.557,10	4.055,82	0,00	276,43
000466 ESTEFANIO ALVARES FERREIRA	3.300,21	2.747,60	0,00	63,27
000477 MARYANA SOARES DE SOUZA CAPANEMA	2.733,76	2.487,72	0,00	43,78
000034 ROBSON FRIAS PANTA	3.023,45	2.690,87	0,00	59,02
TOTAL GERAL (0005 Funcionários)	17.295,25	15.257,86	0,00	579,08

--LG SISTEMAS
--LG SISTEMAS

181/379

SDHC - SETEMBRO/19

Nº	FUNÇÃOÁRIOS	MATR.	SAL.BR.CAIS	SALÁR.LIQUIDO	INSS	IRRF	PIS
1	CLAUDISON ARAÚJO BENFICA	464	R\$ 3.680,73	R\$ 3.139,27	R\$ 404,88	R\$ 136,58	R\$ 36,81
2	DINALVA MARTINS IRIAS	465	R\$ 4.557,10	R\$ 3.779,39	R\$ 501,28	R\$ 276,43	R\$ 45,57
3	ESTEFÂNIO ALVARES FERREIRA	466	R\$ 3.300,21	R\$ 2.873,92	R\$ 363,02	R\$ 63,27	R\$ 33,00
4	MARYANA SOARES DE SOUZA CAPANEMA	477	R\$ 2.733,76	R\$ 2.443,94	R\$ 246,04	R\$ 43,78	R\$ 27,34
5	REJANE XAVIER PALHARES	409	R\$ 1.367,13	R\$ 1.257,76	R\$ 109,37		R\$ 13,67
6	ROBSON FRIAS PANTA	34	R\$ 3.023,45	R\$ 2.631,85	R\$ 332,58	R\$ 59,02	R\$ 30,23
TOTAL					R\$ 1.957,17	R\$ 579,08	R\$ 186,62

SDHC
602176.9

